



# Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

**D.O.C.;** São Paulo, 55 (94), sexta-feira, 21 de maio de 2010

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 311/10) (VEREADOR FLORIANO PESARO - PSDB)**

*Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Renato José Pecora, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Renato José Pecora a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias ocorrerá em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.  
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 321/10) (VEREADOR FLORIANO PESARO - PSDB)**

*Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao Teatro Arena, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área cultural e em comemoração aos 55 anos de sua fundação, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Teatro Arena, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área cultural e em comemoração aos 55 anos de sua fundação.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.  
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/10) (VEREADOR DOMINGOS DISSEI - DEMOCRATAS)**

*Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Raul Emilio Jafet.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Raul Emilio Jafet a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias ocorrerá em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.  
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/10) (VEREADOR CLAUDIO FONSECA - PPS)**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Paulistana à Dra. Rosely Maria Shinyashiki Boschini.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Dra. Rosely Maria Shinyashiki Boschini, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paulistana.

Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.  
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/10) (VEREADOR CLAUDIO FONSECA - PPS)**

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Hamilton Ribeiro e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Hamilton Ribeiro.

Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.  
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/09) (COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE)**

*Dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza à Indústria PPG - Renner, na categoria Tecnologia, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dorothy Stang, na categoria Tecnologia, à Indústria PPG - Renner, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do Prêmio, na forma de honraria Salva de Prata, será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.  
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/09) (COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE)**

*Dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza ao Sr. Nilto Ignácio Tatto, na categoria Humanidade, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dorothy Stang, na categoria Humanidade, ao Sr. Nilto Ignácio Tatto, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do Prêmio, na forma de honraria Salva de Prata, será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.  
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/09) (COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE)**

*Dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria Natureza, ao Projeto Usina Eólica Asa Branca e ao Prof. Dr. Luiz Roberto Tommasi, Diretor da FUNDESPA, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria Natureza, ao Projeto Usina Eólica Asa Branca e ao Prof. Dr. Luiz Roberto Tommasi, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do Prêmio, na forma de honraria Salva de Prata, será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.  
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

<b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>
<b>DIA 21 DE MAIO DE 2010 - SEXTA-FEIRA</b>
09:00 – 16:00 horas
Plenária com a Nação Hip Hop
Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º SS ("Sala B")
Vereador Jamil Murad - PC do B
14:00 – 17:00 horas
Reunião com o Grupo de Articulação de Moradia do Idoso (GARMIC)
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador José Américo - PT
14:30 – 17:00 horas
1º Seminário com a Frente Parlamentar em Defesa das Micro e Pequenas Empresas e Micro – Empreendedores Individuais Tema: "Políticas Públicas"
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Floriano Pesaro - PSDB
18:00 – 22:00 horas
Encontro com Presidentes dos Diretórios Zonais do Partido dos Trabalhadores (PT)
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A")
Vereador Zelão - PT
19:00 – 22:00 horas
Encontro com Membros do Partido da Transformação Social (PTS) e Partido Democrático Trabalhista (PDT)
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Cláudio Prado - PDT
19:30 – 22:00 horas
Sessão Solene em Homenagem ao Bairro do Bom Retiro – Pólo Cultural das Tradições Coreanas
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Toninho Paiva - PR
19:30 horas
Sessão Solene em Comemoração aos 177 Anos do Bairro do Imirim
Colégio Piaget
R. Epaminondas Melo Amaral, 156 - Imirim
Vereador Eliseu Gabriel - PSB

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente: Edson Simões**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Proc. TC. 72.000.770.10-34 - Interessado: TCMSP - Objeto: Aquisição de softwares – DESPACHO - À vista dos elementos e das manifestações constantes dos autos, especialmente da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO com fundamento no artigo 15 da Lei Municipal 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal 46.662/05, a abertura de licitação na modalidade Pregão, para aquisição de softwares, conforme considerações efetuadas às fls. 11. Há disponibilidade de verba, tendo sido reservados os recursos necessários na dotação 10.10.01.126.2620.2170.3390.30 – Material de Consumo. De consequente, aprovo a minuta do Edital e anexos constantes de fls. 19/40, para que se cumpra a abertura do certame, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Proc. TC 72.004.391.98-00 - Interessados: TCMSP/AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) - Objeto: Licenças de funcionamento e taxa de fiscalização e instalação dos rádios de comunicação (HT'S) deste TCMSP – DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO com fundamento no artigo 32 da Lei Federal 11.652/08; e item 5) do Anexo, e na Resolução 387 e Anexo, de 3 de novembro de 2004, a emissão de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor total de R\$495,13, a favor da Agência Nacional de Telecomunicações, CNPJ 02.030.715/0001-12, referente à renovação das Licenças de Funcionamento e da Taxa de Fiscalização de Instalação de 22 estações móveis em operação neste Tribunal. A referida despesa deverá onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.2810.2050.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Proc. TC. 72.000.905.10-61 - Interessado: TCMSP - Objeto: Abertura de licitação para a contratação de empresa especializada em suporte preventivo e corretivo em informática para produtos da marca Microsoft – DESPACHO - À vista dos elementos e das manifestações constantes dos autos, especialmente da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, e em face das atribuições a mim conferidas pelo artigo 26, VII, do Regimento Interno (Resolução 03/02), AUTORIZO com fundamento no artigo 23, II, "a" da Lei Federal 8.666/93, a abertura de licitação na modalidade Convite para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, preventivo e corretivo, na plataforma Microsoft, conforme especificações e qualificações técnicas constantes dos Anexos I e II (fls.04 a 06). Há disponibilidade de verba, tendo sido reservados os recursos necessários para este exercício, na dotação nº 10.10.01.126.2620.2170.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - fls. 24. De consequente, aprovo a minuta do Edital e anexos constantes de fls. 26/52, para que se cumpra a abertura do certame, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

Processo TC 72.002.967.09-56 - Interessados: TCMSP/SUB-PREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Objeto: doação de bens móveis – DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, § 2º, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no Decreto Municipal 50.733/09, a doação dos bens móveis relacionados às fls. 35/37, à Subprefeitura Capela do Socorro. Lavre-se o respectivo Termo de Doação, nos termos da minuta de fls. 39/50, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**  
TC 72.000.988.10-99 – Pedro Vanderlei Polycarpo – Averbados 913 dias de serviço prestado à empresa privada, para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81.  
TC 72.000.990.10-30 – Eunice de Almeida Cintra – Averbados 1.475 dias de serviço prestado à empresa privada, para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81.

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)**

**R E L A Ç Ã O 2 3 / 2 0 1 0**

**PENSÕES: APROVADOS OS ATOS ABAIXO RELACIONADOS:**

**CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA**

1)TC 1.439.08-71 – Ivone Parolin de Lima, Taina Parolin de Lima, Robson Parolin de Lima e Thais Parolin de Lima 24863-1 (PA nº 2008-0.174.353-9)

2)TC 1.793.08-50 – Francisca Manzato 24833-9 (PA nº 2008-0.222.700-3)

3)TC 1.794.08-13 – Zilda Seki 24708-1 (PA nº 2008-0.221.503-0)

4)TC 1.796.08-49 – Lucylene Souto de Oliveira (extinta em 12.06.2008) 24937-8 (PA nº 2008-0.221.759-8)

5)TC 1.806.08-09 – Tania Martha Cordeiro, Marcella Cordeiro Toledo e Felipe Cordeiro Toledo 24737-5 (PA nº 2008-0.139.547-6)

6)TC 1.808.08-26 – Izabel de Azevedo, Williams de Azevedo Generoso, Fernanda de Azevedo Generoso e Isabela Meire Azevedo Generoso 24738-3 (PA nº 2008-0.221.738-5)

7)TC 1.846.08-15 – Aparecida Feliciano Alves da Silva 24919-0 (PA nº 2008-0.221.680-0)

8)TC 2.078.08-80 – Sonia Guimaraes de Almeida Kehdi 25058-9 (PA nº 2008-0.258.304-7)

9)TC 2.235.08-67 – Ana Trevisan Brasil 24812-6 (PA nº 2008-0.257.857-4)

10)TC 2.237.08-92 – Marieta Francisco Brazelino 24966-1 (PA nº 2008-0.257.893-0)

11)TC 2.239.08-18 – Wanda de Barros Brisolla 25048-1 (PA nº 2008-0.258.238-5)

12)TC 2.281.08-84 – Jonas José da Silva 25033-3 (PA nº 2008-0.271.490-7)

13)TC 2.545.08-54 – Silvana Dias dos Santos Melo, Andrea dos Santos e Monique dos Santos Melo 20777-2 (PA nº 2008-0.127.516-0)

14)TC 2.554.08-45 – Nercy Galdino da Silva 24988-2 (PA nº 2008-0.273.741-9)

15)TC 2.896.08-29 – Suzana Aparecida Passos Vasco, Felipe Silva Vasco (extinta em 12.11.2006) e Henrique Silva Vasco (extinta em 30/12/2007) 23433-8 (PA nº 2008-0.273.679-0)

16)TC 394.09-80 – Francisca Rodrigues dos Santos 25315-4 (PA nº 2008-0.185.981-2)

17)TC 464.09-64 – Maria Aparecida da Silva Ferreira 25324-3 (PA nº 2008-0.199.579-1)

18)TC 502.09-51 – Jocelino Prospero de Souza 25229-8 (PA nº 2008-0.180.918-1)

19)TC 1.264.09-00 – Beatriz da Silva 24978-5 (PA nº 2008-0.244.655-4)

20)TC 1.296.09-05 – Edicia Vieira de Sá Menezes 25432-1 (PA nº 2008-0.233.512-4)

21)TC 1.328.09-91 – Aparecido Francisco Antonio 25350-2 (PA nº 2008-0.178.425-1)

22)TC 1.382.09-37 – Achilles Milei 25368-5 (PA nº 2008-0.217.036-2)

23)TC 1.422.09-50 – Apolonia Marques Stavaina Cardoso 25488-6 (PA nº 2008-0.252.108-4)

24)TC 1.423.09-12 – Clarice Torelli 25369-3 (PA nº 2008-0.127.889-5)

25)TC 1.435.09-00 – Eva Maria da Silva Cardoso 25347-2 (PA nº 2008-0.192.805-9)

26)TC 1.464.09-08 – Candida Sebastiana dos Santos 25553-0 (PA nº 2008-0.266.073-4)

27)TC 1.494.09-60 – Aparecida Boscolo Cremonesi 25528-9 (PA nº 2008-0.251.167-4)

28)TC 2.168.09-52 – Mercedes Candida da Conceição Garcia 25687-1 (PA nº 2008-0.344.553-5)

29)TC 2.247.09-27 – Diva Marangon de Moraes 25619-6 (PA nº 2008-0.310.272-7)

30)TC 2.480.09-91 – Sonia Maria de Freitas Saro e Yago Rocha Saro 25512-2 (PA nº 2008-0.208.787-2)

31)TC 2.845.09-79 – Rosemary Isabel Lopes de Queiroz 25550-5 (PA nº 2008-0.254.481-5)

32)TC 2.847.09-02 – Nilza Saide Chufi Checa 25355-3 (PA nº 2008-0.213.461-7)

33)TC 3.188.09-03 – Aparecida do Amaral Santos 25974-8 (PA nº 2009-0.103.428-9)

34)TC 3.189.09-68 – Oracy Rissi 25975-6 (PA nº 2009-0.097.109-2)

35)TC 3.403.09-86 – Maria Helena de Souza 25978-1 (PA nº 2009-0.029.887-8)

36)TC 3.725.09-52 – Dirce Penha Correa 25844-0 (PA nº 2009-0.049.070-1)

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)**

**R E L A Ç Ã O 2 4 / 2 0 1 0**

**PENSÕES: APROVADOS OS ATOS ABAIXO RELACIONADOS:**

**CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA**

1)TC 110.09-00 – Francisca Rodrigues da Silva e Olga Jurema da Rocha Camargo 24972-6 (PAs nºs 2008-0.152.851-4 e 2008-0.152.859-0)

2)TC 113.09-90 – José Roberto da Silva 25263-8 (PA nº 2008-0.165.456-0)

3)TC 119.09-76 – Jorge Luís Mello Juvenal 25288-3 (PA nº 2008-0.127.119-0)

4)TC 122.09-80 – Lidia Pereira Francisco 25189-5 (PA nº 2008-0.129.098-4)

5)TC 127.09-02 – Sarai de Oliveira Melo 25283-2 (PA nº 2008-0.180.702-2)

6)TC 174.09-84 – Isabel Firmino Moreno da Rocha, Nayara Santos de Souza, Leonardo Vinicius Santos Souza e Gustavo Santos Souza 25012-1 (PA nº 2008-0.223.457-3)

7)TC 175.09-47 – Malvina Maria de Medeiros 25376-6 (PA nº 2008-0.212.928-1)

8)TC 193.09-29 – Roberto Cechetto e Vivian das Dores Cechetto 25180-1 (PA nº 2008-0.134.134-1)

9)TC 499.09-49 – Jéssica Denise de Azevedo Silva 24841-0 (PA nº 2008-0.241.670-1)

10)TC 1.233.09-87 – Maria Hercília de Souza 25433-9 (PA nº 2008-0.248.476-6)

11)TC 1.241.09-05 – Mercêdes Palma dos Santos 25608-1 (PA nº 2008-0.271.317-0)

12)TC 1.286.09-43 – Aurora Fachetti 25470-3 (PA nº 2008-0.118.896-9)

13)TC 1.297.09-60 – Ana Aparecida Aniceto Moraes 25430-4 (PA nº 2008-0.220.235-3)

14)TC 1.414.09-21 – Vera Lucia da Silva 25493-2 (PA nº 2008-0.249.504-0)

15)TC 1.429.09-07 – Jorge do Nascimento 25481-9 (PA nº 2008-0.230.429-6)

16)TC 2.117.09-11 – Benedicta Vaz de Assis 25774-5 (PA nº 2008-0.373.946-6)